



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 03 de novembro de 2020.

Nome: Rodrigo Germano Delmasso Martins	Gabinete: 04
CPF: 700.249.871-15	Nº Conta BRB: Agência: 218 - C/C: 008483-2

Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1 HUILDER MAGNO DE SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	353	R\$ 6.000,00
2 CAMILA BRAGA RODRIGUES MEI	1904958	R\$ 4.000,00
3 SABRINA LARISSA ALCANTARA MENDES MEI	1904945	R\$ 3.000,00
Valor Total		R\$ 13.000,00

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 04/11/2020, às 19:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0247219** Código CRC: **C0F9E00C**

RECEBEMOS DE HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000353 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 29/10/2020 - DEST. / REM.: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000353 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		
HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV ST SHIS QI 17 CONJUNTO 15 CASA, 016 - LAGO SUL - CEP: 71645-150 - BRASILIA - DF TEL: (61)3526-2048		CHAVE DE ACESSO 5320 1020 4639 0100 0127 5500 1000 0003 5316 9822 7920 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
SERVICOS DE ADVOCACIA		353200048636864 29/10/2020 10:54:57		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF		
0768648200110		20.463.901/0001-27		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		700.249.871-15		29/10/2020
RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS				
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
PRACA MUNICIPAL QUADRA 2, SN LOTE 05 - GABINETE 04		ZONA CIVICO-ADMINISTRAT	70094-902	29/10/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BRASILIA		DF		10:53:26

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00		

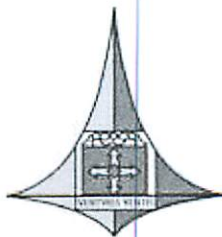
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, para apoio ao exercício da atividade Parlamentar, referente ao mês de Outubro/2020.	00000000	00	5933	SRV	1,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos em 29/10/2020
Huilder Magno de Souza & Adv. Associados
CNPJ: 20.463.901/0001-27

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0768648200110		6.000,00	6.000,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados Bancários: Banco do Brasil Agencia n 3598-X Conta Corrente: 130.518-2 Empresa optante pelo Simples Nacional nos termos da Lei Complementar n 123 de 14/12/2006 Total aproximado dos Tributos (Lei Federal n 12.741/12): R\$ 0,00 Fonte (IBPT)End. Qd. 08 Ed. Venancio 2000 Bloco B - 60 Sala 240, Telefone: 151E-mail: procon@procon.df.gov.br			



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

Chave de Acesso 532010229417710001160019049584	Número NFAe 001904958	Valor Total 4.000,00	Data de Emissão 29/10/2020 19:20:13	Data de Saída 29/10/2020 19:20:13
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126		CPF/CNPJ 22941771000116	Inscrição Estadual 0773151900175	
Endereço SMLN MI TRECHO 03 CASA Nº125	Bairro / Distrito SETOR DE MANSOES DO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.540-035
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		CPF/CNPJ 70024987115	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 02 LOTE 05 GABINETE 04	Bairro / Distrito SETOR DE INDUSTRIAS GRÁFICAS	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS E EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2020.	1	4.000,00		0,00	4.000,00	0,00
Totais						4.000,00	0,00

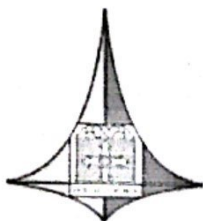
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532010229417710001160019049584

Recebido em 29/10/2020



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

Chave de Acesso 532010379498450001380019049451	Número NFAe 001904945	Valor Total 3.000,00	Data de Emissão 29/10/2020 19:00:32	Data de Saída 29/10/2020 19:00:32
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social SABRINA LARISSA ALCANTARA MENDES 05576182154		CPF/CNPJ 37949845000138	Inscrição Estadual 0799440800190	
Endereço QUADRA QUADRA 1 CONJUNTO 1 36 CASA 36	Bairro / Distrito SETOR LESTE (VILA ESTRUTURAL)	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.261-015
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		CPF/CNPJ 70024987115	Inscrição Estadual	
Endereço QUADRA 2 LOTE 5 GABINETE 4 2 ANDAR	Bairro / Distrito PRAÇA MUNICIPAL	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS DE OUTUBRO/2020.	1	3.000,00		0,00	3.000,00	0,00
Totais						3.000,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532010379498450001380019049451

Recebi em 29/10/2020

Sabrina Larissa A. Mendes



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE:

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, brasileiro, casado, Deputado Distrital, inscrito no CPF sob o nº 700.249.871-15, residente e domiciliado nesta Capital, com gabinete profissional à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04, 2º andar – CEP: 70.094-902.

CONTRATADO:

SABRINA LARISSA ALCANTARA MENDES 05576182154, microempresa, devidamente registrada no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas e devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 37.949.845/0001-38, com sede na Quadra 01, Conjunto 1, Casa 36, Setor Leste (Vila Estrutural) – Brasília/DF, CEP: 71.261-015, neste ato representado por Sabrina Larissa Alcantara Mendes, brasileira, solteira, Microempreendedor Individual, inscrito no CPF sob o nº. 055.761.821-54.

As **PARTES** acima identificadas e qualificadas, doravante denominada como **CONTRATANTE** a primeira e **CONTRATADO** a segunda, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a prestação, pelo **CONTRATADO** de serviço de atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, para divulgação da atividade parlamentar.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que todos os trabalhos criados e produzidos no âmbito desta contratação são de propriedade do **CONTRATANTE**, ficando a ele reservados os direitos autorais e de uso de imagem na forma prevista na legislação vigente. @



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1. São obrigações do **CONTRATADO**:

- 2.1.1 responder integralmente pelo definido no objeto do contrato e pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como estar nos locais dos eventos referidos fazendo-se presente através de equipe profissional com todo equipamento e material necessários para execução do serviço contratado;
- 2.1.2 dar sempre como conferido e perfeito o serviço executado, cumprindo, rigorosamente, as especificações e os cronogramas estabelecidos pelo **CONTRATANTE** e responsabilizando-se por quaisquer prejuízos que suas falhas ou imperfeições venham causar ao contratante ou a terceiros, de modo direto e indireto;
- 2.1.3 estruturar-se de modo compatível e prover toda a infraestrutura necessária à prestação dos serviços previstos neste contrato, com a qualidade e rigor exigidos, garantindo, com excelência, a plena operacionalidade dos serviços contratados;
- 2.1.4 obedecer rigorosamente os prazos estabelecidos;
- 2.1.5 tratar como confidenciais quaisquer informações sobre organização, operação dos trabalhos e arquivos de mídia, bem como quaisquer informações do **CONTRATANTE** das quais vier a tomar conhecimento por força de natureza especial deste objeto ora contratado, mesmo após a vigência do contrato e sem limitações de prazo, utilizando-os apenas para as finalidades previstas, não podendo revelá-los ou facilitar a sua revelação a terceiros, implicando terminantemente na proibição de fazer uso ou revelação, sob qualquer justificativa, sendo, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;
- 2.1.6 guardar cópia de todos os arquivos referentes ao objeto deste contrato, pelo prazo mínimo de três meses após o encerramento deste contrato, com a necessidade de manter inclusive cópia originais, não editadas, para o **CONTRATANTE**;
- 2.1.7 oferecer ao **CONTRATANTE**, cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados. 0



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1. São responsabilidades do **CONTRATADO**:

- 3.1.1 responder por qualquer ação judicial, movida por terceiros, com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais;
- 3.1.2 permitir que o **CONTRATANTE** tenha acesso a todos os documentos da **CONTRATADO** que digam respeito às operações com o **CONTRATANTE**;
- 3.1.3 a integralidade pelas obrigações assumidas no cumprimento dos serviços contratados, ficando sob pena de restituir o valor pago, com correções do mercado, desde o período da efetivação do pagamento;
- 3.1.4 entregar relatório final mensal até o último dia útil de cada mês faturado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- 4.1.1 fornecer a **CONTRATADO** todas as informações que entender necessárias à realização do serviço, devendo especificar detalhes que compreender como necessários à perfeita confecção do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue;
- 4.1.2 fornecer à **CONTRATADO** fotos, lista de nomes de pessoas que participarem de eventos e todas as informações necessárias, bem como outros itens relativos à produção, edição e divulgação do serviço contratado;
- 4.1.3 a **CONTRATADO** de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
- 4.1.4 efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em contrapartida ao serviço objeto deste contrato, conforme disposto na cláusula primeira, fica convencionado entre as **PARTES** o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** a ser pago mensalmente até o **5º dia útil do mês subsequente**, enquanto durar a vigência deste instrumento.



CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E RECISÃO CONTRATUAL

6.1 Este contrato vigorará pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

6.2 Poderá ter rescisão antecipada, a comum acordo, devendo as partes manifestantes com antecedência de 30 dias.

6.3 Findo o prazo estipulado no item 6.1 desta cláusula, operar-se-á o término da avença somente através de notificação por escrito do Contratante, sendo que, na falta de tal notificação, ocorrerá à renovação automática do contrato até que haja a notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. O relacionamento entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas, por meio eletrônico ou físico.

7.2. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

7.3. A divulgação de qualquer material imagens em sites de internet, TV, ou outro tipo de mídia, só poderá ocorrer com total autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

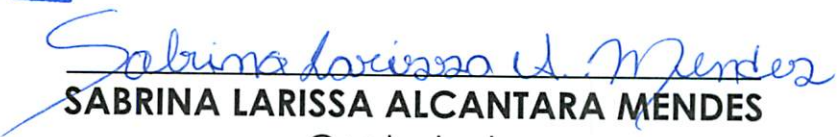
8.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as **PARTES** elegem o foro da Comarca de Brasília, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília, 1º de outubro de 2020.



RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

Contratante



SABRINA LARISSA ALCANTARA MENDES

Contratado

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS DE:
 [JQBy2rv0] - RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

TJDF 20200011191012FDHZ
 OSA-Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"
 BSS, 03/11/2020 - 15:23:10

SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, R. DPJ E PROTESTO - DF
 QE 2, Bloco N, Área Especial GUARA I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
 TELEFONE: (61) 3562-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo AA345571

RECONHEÇO, e dou fé por **AUTENTICIDADE**, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s) de:
 [I7PvUM51] - SARRINA LARISSA ALCANTARA MENDES

TJDF 20200400423596LKQC
 Para consultar selo: www.tjdft.jus.br
 Em Testemunho _____ da Verdade
 Brasília-DF, 29 de Outubro de 2020
 VALDÊNIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
 CAROLINA SILVA MARIANO-AUXILIAR NOTAS





Consulta Resumida da Nota Fiscal Eletrônica

Data/Hora: 19/11/2020 11:09:35

[Nova Consulta](#) | [Sair](#)

Chave de acesso

53-2010-20.463.901/0001-27-55-001-000.000.353-169.822.792-0

Versão do XML

4.00



Autorização de Uso

Dados da NF-e					
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	353	29/10/2020 10:53:26-03:00		8,000.00
Emitente					
CNPJ	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual	UF
20.463.901/0001-27	HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV			0768648200110	DF
Destinatário					
CPF	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual	UF
700.249.871-15	RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS				DF
Destino da operação		Consumidor final		Presença do Comprador	
1 - Operação Interna		1 - Sim		1 - Operação presencial	
Emissão					
Processo		Versão do Processo		Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte		1.0.7299.16458		1 - Normal	1 - NF-e normal
Natureza da Operação		Tipo da Operação		Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
SERVICOS DE ADVOCACIA		1 - Saída		-	C7QSPFvWMT+F1rpTYuqQH3PwzJs=
Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)					
Eventos da NF-e			Protocolo		Data / Hora
Autorizado o uso da NF-e (Cód.: 110100)			353200048636864		29/10/2020 10:54:57



Documento consta no cadastro da SEF/DF

[Nova Consulta](#)

Dados do documento:

Chave de Acesso:		Número NFAe:	Data de Emissão:		Data de Saída:
532010229417710001160019049584		001904958	29/10/2020 19:20:13		29/10/2020 19:20:13
NFAe	Remetente/Prestador	Destinatário	Produtos/Serviços	Transporte	Inf. Adicionais
Dados da NFAe					
Número			Data de emissão		Valor total da nota fiscal
001904958			29/10/2020 19:20:13		4.000,00
Status					
Autorizada					
Natureza da operação					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF					
CFOP					
5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO					
Emitente					
CPF / CNPJ	Nome/Razão social			Inscrição estadual	UF
22941771000116	CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126			0773151900175	DF
Destinatário					
CPF / CNPJ	Nome/Razão social			Inscrição estadual	UF
70024987115	RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS				DF



[Home](#) | [Pré-cadastro](#) | [Preencher NF Ae](#) | [Consultar/Imprimir NF Ae](#) | [Verificar NF Ae](#)

Documento consta no cadastro da SEF/DF

[Nova Consulta](#)

Dados do documento:

Chave de Acesso:	Número NF Ae:	Data de Emissão:	Data de Saída:
532010379498450001380019049451	001904945	29/10/2020 19:00:32	29/10/2020 19:00:32
NF Ae	Remetente/Prestador	Destinatário	Produtos/Serviços
			Transporte
			Inf. Adicionais
Dados da NF Ae			
Número	Data de emissão		Valor total da nota fiscal
001904945	29/10/2020 19:00:32		3.000,00
Status			
Autorizada			
Natureza da operação			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF			
CFOP			
5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO			
Emitente			
CPF / CNPJ	Nome/Razão social	Inscrição estadual	UF
37949845000138	SABRINA LARISSA ALCANTARA MENDES 05576182154	0799440800190	DF
Destinatário			
CPF / CNPJ	Nome/Razão social	Inscrição estadual	UF
70024987115	RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		DF



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 06 de novembro de 2020.

Parlamentar: DEPUTADO DELMASSO	
Mês: OUTUBRO	Ano: 2020

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	-
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	-
III	Aquisição de materiais	-
IV	Locação de veículos	-
V	Combustíveis e lubrificantes	-
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	6.000,00
VII	Assessoria / Consultoria especializada	-
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	7.000,00
Total		13.000,00



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONÇA - Matr. 12356, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira Secretária**, em 06/11/2020, às 12:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0251169** Código CRC: **448D5106**.



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002008/2020-34	2020NE00131	700.249.871-15 - RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS	R\$ 13.000,00
TOTAL:			R\$ 13.000,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	Verba - SEI 0247219	R\$ 13.000,00
TOTAL:		R\$ 13.000,00

Valor Bruto R\$ 13.000,00

Valor Líquido R\$ 13.000,00

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002008/2020-34	2020NE00131	700.249.871-15 - RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS	R\$ 13.000,00
TOTAL:			R\$ 13.000,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	Verba - SEI 0247219	R\$ 13.000,00
TOTAL:		R\$ 13.000,00

Valor Bruto R\$ 13.000,00

Valor Líquido R\$ 13.000,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Ricardo Jose Alves Portos Sande

Secretário Geral - Substituto
Ordenador de Despesas - Substituto
Atos do Presidente n.º 54/2019 e n.º 74/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 23/11/2020, às 15:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/11/2020, às 15:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE - Matr. 20525, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 23/11/2020, às 16:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0268279** Código CRC: **F3776557**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br